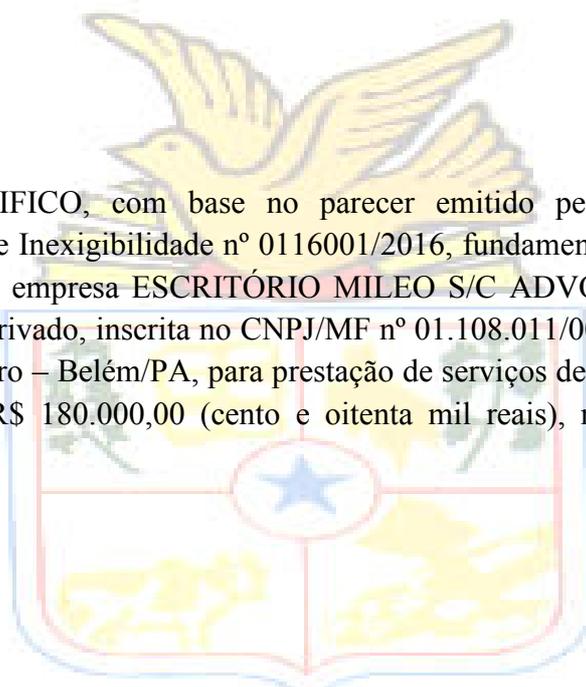


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 0116001/2016



RATIFICO, com base no parecer emitido pela da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 0116001/2016, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da empresa **ESCRITÓRIO MILEO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.108.011/0001-52 sede na Rua de 13 Maio nº 82 – Sala 601, Centro – Belém/PA, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Juruti/PA, 04 de Janeiro de 2016.

ELIVAN DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal